

MATRÍCULA Nº

601

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2
VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTOEleutério Conrado Paste
Escrivão

MATRÍCULA Nº

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

601

LIVRO Nº 240

DATA

CNM: 023002.2.0000601-15

FICHA 1

IMÓVEL: UM IMÓVEL URBANO, constituído de Uma Casa Residencial, com um (01) pavimento, contendo uma (01) sala, uma (01) copa, quatro (04) quartos, dois (02) banheiros, um (01) depósito, uma (01) despensa, uma (01) cozinha, uma (01) área de serviço, medindo uma área total construída de 139,57 m² (cento e trinta e nove metros quadrados e cinquenta e sete centímetros quadrados), edificada em paredes de alvenaria, estrutura de concreto armado, piso frio, uma laje e cobertura, terraço com telhas de fibro cimento, sobre o lote de terreno, de nº 162 (cento e sessenta e dois), da quadra nº 12, medindo 16,40 metros de frente; 14,30 metros pelos fundos; 25,00 metros pelo lado direito e 25,00 metros pelo lado esquerdo, perfazendo uma área total de 383,00 m² (trezentos e oitenta e três metros quadrados), situado na Rua João XXIII, no "Loteamento Vila Betânea", cidade de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, confrontando-se pela frente com a Rua João XXIII, pelos fundos com o lote nº 163, pelo lado direito com o lote nº 160 e pelo lado esquerdo com a Faixa de Domínio de Rio Viçosa. = **Proprietários:** SANDRO OMAR DEORCE PRETI, CIC nº 952.260.367-87, solteiro, comerciante; SANDRA HELENA PRETI, CIC nº 928.180.487-53, solteira, professora; SIDNEI LUIZ PRETI, CIC nº 004.420.757-31; casado pelo regime de comunhão parcial de bens com MARIA DAS DORES MAURO PRETI, ele comerciante, ela bancária, SILVIO CEZAR PRETI, CIC nº 017.395.467-76; solteiro, comerciante; e SIDNEIA LIDIANE PRETI, CIC nº 042.172.167-77, solteira, menor relativamente incapaz; todos brasileiros, residentes em Vila Betânea, cidade de Venda Nova do Imigrante, E. Santo. = **REGISTRO ANTERIOR:** nº R.4-1707 de ordem, Lq nº 2-H, Fls. nº 107, de 29.12.1992, do Cartório do Registro Geral de Imóveis da cidade e Comarca de Conceição do Castelo, E. Santo (Compra e Venda de 28.12.1992 - Valor Cr\$ 120.000.000,00). = Venda Nova do Imigrante, E. Santo, aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro do ano de 1997 (mil novecentos e noventa e sete). = // // // // // ESCRIVÃO SUBSTITUTO:


Angelo Valentim PasteComarca de Venda Nova do Imigrante/ES
Vistos em Inspeção.
Em, 18/11/98.
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA DUTRA
Juiz de Direito

AV.1-601 Protocolo n. 7135 Data: 25/06/2012

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - DIVÓRCIO - Em atenção a requerimento da parte interessada, procede-se a presente averbação para fazer constar que, por Sentença prolatada em 17/05/2006, nos autos da Ação de Divórcio Direto Consensual, processo nº 04906000556-5, pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Valeriano Cezário Bolzan, transitada em julgado em 02/06/2006, SIDNEI LUIZ PRETI, CPF nº 004.420.757-31, CI-RG 852.571-ES, brasileiro, motorista, residente e domiciliado a Rua João XXIII, 265, Vila Betânea, cidade de Venda Nova do Imigrante, ES e Maria das Dóres Mauro Preti, CPF nº 796.079.937-72, CI-RG 737.325-ES, brasileira, funcionária pública estadual, residente e domiciliada a Rua São Lourenço, 336, Esplanada, cidade de Venda Nova do Imigrante, ES, divorciaram-se consensualmente, sem partilha de bens, conforme lhes

faculta o artigo 1.581 do Código Civil, permanecendo em comum a parte que lhes cabe no imóvel desta matrícula, passando o estado civil dos ex-cônjuges a ser o de divorciados, conforme averbação constante de Certidão de Casamento extraída do termo nº 971, livro B-4-Auxiliar, de Registro de Casamentos, folhas 38, do Cartório de Registro Civil da cidade e comarca de Venda Nova do Imigrante, ES, expedida em 16/10/2006, da qual uma cópia juntamente com as dos documentos que a acompanham ficam arquivadas nesta Serventia, tendo o ex-cônjuge mulher voltado a usar o nome de solteira, ou seja, MARIA DAS DORES MAURO. = Venda Nova do Imigrante (ES), averbado em 25/06/2012, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. = Selo: 023002.ECC1202.00360.-
Oficial:


Eleutério Conrado Paste

AV.2-601. Protocolo n. 7904. Data: 19/02/2014.

INCLUSAO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Procede-se a presente averbação, nos termos da letra "c", do inciso "I", do artigo 213, da Lei 6.015/73, em atenção a requerimento da parte interessada, para fazer constar que o imóvel desta matrícula encontra-se inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.02.038.0016.001, de acordo com Certidão expedida em 20/01/2014, pela Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, ES, da qual uma cópia fica arquivada nesta Serventia = Venda Nova do Imigrante (ES), averbado em 19/02/2014, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. = Selo: 023002.LHX1303.01352.-

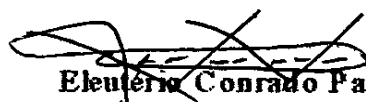
Oficial:


Eleutério Conrado Paste

AV.3-601 Protocolo n. 7905 Data: 19/02/2014

ALTERACAO DE ESTADO CIVIL - CASAMENTO - Em atenção a requerimento da parte interessada, datado de 18/02/2014, que juntou uma cópia da Certidão de Casamento, expedida em 18/06/2001, que fica arquivada neste Cartório, procede-se a presente averbação para ficar constando que **SANDRO OMAR DEORCE PRETI**, CPF nº 952.260.367-87, CI-RG 792.367-SPTC/ES, brasileiro, contador, nascido em 06/10/1967, filho de José Luiz Preti e Maria Áurea Preti, contraiu matrimônio com **CLÁUDIA CYPRESTE DOS SANTOS**, CPF nº 007.947.007-64, CI-RG 834.765-SPTC/ES, brasileira, psicóloga, nascida em 30/09/1970, filha de Jair Batista dos Santos e Ângela Stela Cypreste dos Santos, em 16/12/2000, pelo regime de comunhão parcial de bens, permanecendo inutável o nome dos cônjuges, conforme consta do termo nº 352, folhas 151, do livro B-2 de Registros de Casamentos, do Cartório de Registro Civil da cidade e comarca de Venda Nova do Imigrante, ES. = Venda Nova do Imigrante (ES), averbado em 19/02/2014, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. = Selo: 023002.LHX1303.01360.-

Oficial:


Eleutério Conrado Paste

AV.4-601 Protocolo n. 7906 Data: 19/02/2014

MATRÍCULA Nº

Operação Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

601

LIVRO Nº 2

DATA:

28/11/1997

CNM: 023002.2.0000601-15

FICHA

2

ALTERACAO DE ESTADO CIVIL - CASAMENTO - Em atenção a requerimento da parte interessada, datado de 18/02/2014, que juntou uma cópia da Certidão de Casamento, expedida em 09/01/2014, que fica arquivada neste Cartório, procede-se a presente averbação para ficar constando que Sandra Helena Preti, CPF nº 928.180.487-53, CI-RG 799.740-SPTC/ES, brasileira, do lar, nascida em 06/01/1969, filha de José Luiz Preti e Maria Áurea Preti, contraíram matrimônio com **ÉDISON TAKUMI HASHIMOTO**, CPF nº 054.720.998-38, CI-RG 14.871.682-IRGD/SP, brasileiro, torneiro, nascido em 05/03/1962, filho de Massafuni Hashimoto e Kioye Nishimori Hashimoto, em 18/09/2001, pelo regime de comunhão parcial de bens, tendo o cônjuge mulher passado a assinar **SANDRA HELENA PRETI HASHIMOTO**, permanecendo imutável o nome do cônjuge varão, conforme consta da matrícula 152934 01 55 2001 3 00006 027 0001722 90, do Cartório Beling, do Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade e comarca de Venda Nova do Imigrante, ES.= Venda Nova do Imigrante (ES), averbado em 19/02/2014, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra.= Selo: 023002.LHX1303.01361.=
Oficial:


Eleutério Conrado Paste

=====

AV.5-601 Protocolo n. 7907 Data: 19/02/2014

ALTERACAO DE ESTADO CIVIL - CASAMENTO - Em atenção a requerimento da parte interessada, datado de 18/02/2014, que juntou uma cópia da Certidão de Casamento, expedida em 14/05/2012, que fica arquivada neste Cartório, procede-se a presente averbação para ficar constando que **SIDNEI LUIZ PRETI**, CPF nº 004.420.757-31, CI-RG 852.571-SSP/ES, brasileiro, motorista, nascido em 23/01/1970, filho de José Luiz Preti e Maria Áurea Preti, contraíram matrimônio com **Vanusa Batista**, CPF nº 105.784.357-13, CI-RG 2.003.575-SPTC/ES, brasileira, do lar, nascida em 16/06/1983, filha de Nildo Barbosa Batista e Anastasia Pereira Batista, em 15/12/2006, pelo regime de comunhão parcial de bens, tendo o cônjuge mulher passado a assinar **VANUSA BATISTA PRETI**, permanecendo imutável o nome do cônjuge varão, conforme consta da matrícula 021881 01 55 2006 2 00008 094 0001574 18, do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade e comarca de Conceição do Castelo, ES.= Venda Nova do Imigrante (ES), averbado em 19/02/2014, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra.= Selo: 023002.LHX1303.01362.=
Oficial:

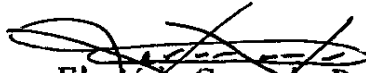

Eleutério Conrado Paste

=====

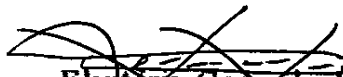
AV.6-601 Protocolo n. 7908 Data: 19/02/2014

ALTERACAO DE ESTADO CIVIL - CASAMENTO - Em atenção a requerimento da parte interessada, datado de 18/02/2014, que juntou uma cópia da Certidão de Casamento, expedida em 20/02/2001, que fica arquivada neste Cartório, procede-se a presente averbação para ficar constando que **Sidnéia Lidiane Preti**, CPF nº 042.172.167-77, CI-RG 1.120.889-SPTC/ES, brasileira, do lar, nascida em 01/10/1973, filha de José Luiz Preti e Maria Aurea Preti, contraíram matrimônio com **ADRIANO QUINTA NOVA HOMEM D'EL-REY**, CPF nº 953.815.117-87, CI-RG 714.477-SSP/ES, brasileiro, empresário, nascido em 14/03/1968, filho de Walter

Ruy Cesar Homem D'el-Rey e Vilma da Conceição Quinta Nova D'el-Rey, em 17/02/2001, pelo regime de comunhão parcial de bens, tendo o cônjuge mulher passado a assinar **SIDNÉIA LIDIANE PRETI HOMEM D'EL-REY**, permanecendo inmutável o nome do cônjuge varão, conforme consta do termo nº 1706, folhas 11, do livro B-6 Auxiliar, de Registros de Casamentos, do Cartório de Registro Civil da cidade e comarca de Venda Nova do Imigrante, ES.= Venda Nova do Imigrante (ES), averbado em 19/02/2014, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra.= Selo: 023002.LHX1303.01363.=
Oficial:


Eleutério Conrado Paste

R.7-601 Protocolo n. 7909 Data: 19/02/2014.
COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 24/01/2014, no livro 46, folhas 130/131 (termo 4.039), pelo Serviço Notarial do Distrito de Jaciguá, Município e Comarca de Vargem Alta, ES, em forma legal, os proprietários Sandro Omar Deorce Preti e s.m. Cláudia Cypreste dos Santos, Sandra Helena Preti Hashimoto e s.m. Édison Takumi Hashimoto, Sidnei Luiz Preti e s.m. Vanusa Batista Preti, Maria das Dores Mauro, Silvio Cesar Preti e Sidnéia Lidiane Preti Homem D'el-Rey e s.m. Adriano Quinta Nova Homem D'el-Rey, já identificados e qualificados, transmitem definitivamente, por VENDA, o imóvel desta matrícula a **GUILHERME GERALDO DA CUNHA MILANEZI**, CPF nº 653.078.957-04, CI-RG 350.347-SSP/ES, comerciante, filho de Guilherme Milanezi e Vilma Thereza Salles Cunha Milanezi, casado pelo regime de comunhão parcial de bens em 22/05/1985, com **Roseanne Alencar Azevêdo Milanezi**, CPF 394.622.347-87, CI-RG 260.827-SSP/ES, empresária, filha de Mucio Azevêdo e Cremilda Alencar Azevedo, brasileiros, residentes e domiciliados no Distrito de São José de Fruteiras, Município de Vargem Alta, ES, pelo valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sem condições.= O Imposto de Transmissão foi pago pelo Documento de Arrecadação Municipal - DAM, processo nº 000572/2014, em 14/02/2014 (base de cálculo: R\$ 298.000,00).= Venda Nova do Imigrante (ES), registrado em 19/02/2014, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra.= Selo: 023002.LHX1303.01364.=
Oficial:


Eleutério Conrado Paste

R.8-601 Protocolo n.7993 Data: 24/04/2014
HIPOTECA - Por ESCRITURA PÚBLICA DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DE REFORMAS SOBRE IMÓVEL DE TERCEIROS, COM PACTO ADJETO DE HIPOTECA, lavrada em 01/04/2014, no livro nº 818, folhas 174/182, pelo Cartório do 3º Ofício de Notas de Vitória, ES, os proprietários **Guilherme Geraldo da Cunha Milanezi** e s.m. **Roseanne Alencar Azevêdo Milanezi**, já identificados e qualificados, deram em primeira e especial HIPOTECA, o imóvel desta matrícula, com todas as benfeitorias que vierem a ser construídas, a credora **COIMEX ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ-MF nº 27.268.770/0003-38, com sede a Av. Vitória, nº 727, Forte de São João, Cidade de

MATRÍCULA Nº

601

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2
VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTOEleutério Conrado Paste
Oficial

MATRÍCULA Nº

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

601

LIVRO Nº 2

DATA: 28/11/1997

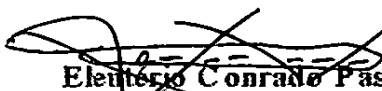
CNM: 023002.2.0000601-15

FICHA

3

Vitória - ES, para garantir o pagamento dos valores a seguir mencionados, liberados a consorciada Milanezi Café Exportação e Importação Eireli, CNPJ nº 27.176.510/0001-70, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pedro Milaneze Altoé, s/n, Distrito de São José de Fruteiras, Município de Vargem Alta, ES, através de contemplações em consórcios imobiliários, sendo R\$ 70.121,70 (setenta mil, cento e vinte e um reais e setenta centavos), correspondente a dívida atual da cota 132, do grupo 2060, liberada em 30/12/2013, acrescida que foi da taxa de administração de 15% (quinze por cento) e da taxa de quebra de garantia, quantia essa que equivale a 60,20% do principal, haja vista que a devedora e/ou consorciada já abateu parte do saldo devedor com o pagamento de algumas parcelas, e será paga na rede bancária ou na sede da credora/administradora, em 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas, com valor atual de R\$ 2.337,39, vencendo-se a primeira em 25 (vinte e cinco) de abril de 2014 (dois mil e quatorze); R\$ 70.121,70 (setenta mil, cento e vinte e um reais e setenta centavos), correspondente a dívida atual da cota 164, do grupo 2060, liberada em 30/12/2013, acrescida que foi da taxa de administração de 15% (quinze por cento) e taxa de quebra de garantia, quantia essa que equivale a 60,20% do principal, haja vista que a devedora e/ou consorciada já abateu parte do saldo devedor com o pagamento de algumas parcelas, e será paga na rede bancária ou na sede da credora/administradora, em 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas, com valor atual de R\$ 2.337,39, vencendo-se a primeira em 25 (vinte e cinco) de abril de 2014 (dois mil e quatorze) e R\$ 206.695,65 (duzentos e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a dívida atual da cota 236, do grupo 2061, liberada em 26/12/2013, acrescida que foi da taxa de administração de 15% (quinze por cento) e taxa de quebra de garantia, quantia essa que equivale a 96,58% do principal, haja vista que a devedora e/ou consorciada já abateu parte do saldo devedor com o pagamento de algumas parcelas, e será paga na rede bancária ou na sede da credora/administradora, em 35 (trinta e cinco) parcelas mensais e sucessivas, com valor atual de R\$ 5.905,59, vencendo-se a primeira em 22 (vinte e dois) de abril de 2014 (dois mil e quatorze), parcelas essas que serão atualizadas anualmente mediante aplicação do INCC-M - Índice Nacional de Custo de Construção do Mercado, fornecido pela FGV - Fundação Getúlio Vargas, aplicados de acordo com sistemática constante do Instrumento. = O valor do imóvel, para fins do artigo 1.484 do CCB, é de R\$ 346.939,05 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e cinco centavos), sujeito a atualização, e a critério da credora, nova avaliação. = Demais condições constam da Escritura da qual uma cópia, após ser digitalizada, fica arquivada neste Cartório. = Venda Nova do Imigrante (ES), registrado em 24/04/2014, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. = Selo: 023002.LHX1303.02388. =

Oficial:


Eleutério Conrado Paste

R.9-601

Protocolo n.8420

Data: 13/02/2015

HIPOTECA - Por ESCRITURA PÚBLICA DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO SOBRE IMÓVEL DE TERCEIROS, COM PACTO ADJETO DE HIPOTECA, lavrada em 27/01/2015, no livro nº 836, folhas 133/144 e ESCRITURA PÚBLICA DE ADITAMENTO, lavrada em 30/01/2015, no livro nº 836, folhas 199/200, ambas pelo Cartório do 3º Ofício de

Notas de Vitória, ES, os proprietários Guilherme Geraldo da Cunha Milanezi e s.m. Roseanne Alencar Azevêdo Milanezi, já identificados e qualificados, deram em segunda e especial HIPOTECA, o imóvel desta matrícula, com todas as benfeitorias que vierem a ser construídas, a credora COIMEX ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ-MF nº 27.268.770/0001-76, com sede a Av. Nossa Senhora dos Navegantes, nº 675, 6º andar, Sala 602, Enseada do Suá, Vitória, ES, para garantir o pagamento dos valores a seguir mencionados, liberados a consorciada Milanezi Café Exportação e Importação Eireli, CNPJ nº 27.176.510/0001-70, pessoa jurídica de direito privado nacional, com sede na Rua Pedro Milaneze Alhoé, s/n, Distrito de São José de Fruteiras, Município de Vargem Alta, ES, através de contemplações em consórcios imobiliários, sendo R\$ 197.257,62 (cento e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), correspondente a dívida atual da cota 175, do grupo 2060, liberada em 31/10/2014, acrescida que foi da taxa de administração de 17% (dezessete por cento) e da taxa de quebra de garantia, quantia essa que equivale a 86,62% do principal, haja vista que a devedora e/ou consorciada já abatem parte do saldo devedor com o pagamento de algumas parcelas, e será paga na rede bancária ou na sede da credora/administradora, em 21 (vinte e uma) parcelas mensais e sucessivas, com valor atual de R\$ 9.393,22, vencendo-se a primeira em 26 (vinte e seis) de janeiro de 2015 (dois mil e quinze); R\$ 220.236,45 (duzentos e vinte mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a dívida atual da cota 187, do grupo 2060, liberada em 30/12/2014, acrescida que foi da taxa de administração de 17% (dezessete por cento) e taxa de quebra de garantia, quantia essa que equivale a 96,71% do principal, haja vista que a devedora e/ou consorciada já abatem parte do saldo devedor com o pagamento de algumas parcelas, e será paga na rede bancária ou na sede da credora/administradora, em 21 (vinte e uma) parcelas mensais e sucessivas, com valor atual de R\$ 10.487,45, vencendo-se a primeira em 26 (vinte e seis) de janeiro de 2015 (dois mil e quinze); R\$ 206.109,54 (duzentos e seis mil, cento e nove reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a dívida atual da cota 290, do grupo 2060, liberada em 28/11/2014, acrescida que foi da taxa de administração de 17% (dezessete por cento) e taxa de quebra de garantia, quantia essa que equivale a 90,50% do principal, haja vista que a devedora e/ou consorciada já abatem parte do saldo devedor com o pagamento de algumas parcelas, e será paga na rede bancária ou na sede da credora/administradora, em 21 (vinte e uma) parcelas mensais e sucessivas, com valor atual de R\$ 9.814,74, vencendo-se a primeira em 26 (vinte e seis) de janeiro de 2015 (dois mil e quinze); R\$ 220.236,45 (duzentos e vinte mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a dívida atual da cota 279, do grupo 2060, liberada em 30/12/2014, acrescida que foi da taxa de administração de 17% (dezessete por cento) e taxa de quebra de garantia, quantia essa que equivale a 96,71% do principal, haja vista que a devedora e/ou consorciada já abatem parte do saldo devedor com o pagamento de algumas parcelas, e será paga na rede bancária ou na sede da credora/administradora, em 21 (vinte e uma) parcelas mensais e sucessivas, com valor atual de R\$ 10.487,45, vencendo-se a primeira em 26 (vinte e seis) de janeiro de 2015 (dois mil e quinze); R\$ 172.848,75 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), correspondente a dívida atual da cota 226, do grupo 2061, liberada em 24/10/2014, acrescida que foi da taxa de administração de 17% (dezessete por cento) e taxa de quebra de garantia, quantia essa que equivale a 80,59% do principal, haja vista que a devedora e/ou consorciada já abatem parte do saldo devedor com o

MATRÍCULA Nº

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

601

LIVRO Nº 2

DATA:

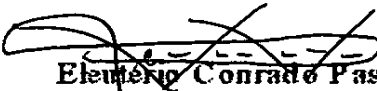
28/11/1997

CNM: 023002.2.0000601-15

FICHA

4

pagamento de algumas parcelas, e será paga na rede bancária ou na sede da credora/administradora, em 25 (vinte e cinco) parcelas mensais e sucessivas, com valor atual de R\$ 6.913,95, vencendo-se a primeira em 20 (vinte) de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze); R\$ 172.848,75 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), correspondente a dívida atual da cota 286, do grupo 2061, liberada em 24/10/2014, acrescida que foi da taxa de administração de 17% (dezessete por cento) e taxa de quebra de garantia, quantia essa que equivale a 80,59% do principal, haja vista que a devedora e/ou consorciada já abatem parte do saldo devedor com o pagamento de algumas parcelas, e será paga na rede bancária ou na sede da credora/administradora, em 25 (vinte e cinco) parcelas mensais e sucessivas, com valor atual de R\$ 6.913,95, vencendo-se a primeira em 20 (vinte) de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze) e R\$ 229.811,34 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e onze reais e trinta e quatro centavos), correspondente a dívida atual da cota 165, do grupo 2062, liberada em 11/11/2014, acrescida que foi da taxa de administração de 17% (dezessete por cento) e taxa de quebra de garantia, quantia essa que equivale a 85,98% do principal, haja vista que a devedora e/ou consorciada já abatem parte do saldo devedor com o pagamento de algumas parcelas, e será paga na rede bancária ou na sede da credora/administradora, em 67 (sessenta e sete) parcelas mensais e sucessivas, com valor atual de R\$ 3.439,02, vencendo-se a primeira em 05 (cinco) de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze); parcelas essas que serão atualizadas anualmente mediante aplicação do INCC-M - Índice Nacional de Custo de Construção do Mercado, fornecido pela FGV - Fundação Getúlio Vargas, aplicado de acordo com sistemática constante do Instrumento. = O valor do imóvel, para fins do artigo 1.484 do CCB é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sujeito a atualização, e a critério da credora, nova avaliação. = Demais condições constam da Escritura da qual uma cópia, após ser digitalizada, fica arquivada neste Cartório. = Venda Nova do Imigrante (ES), registrado em 13/02/2015, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra = Selo: 023002.X01140201813 = Oficial:

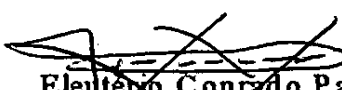

Eleutério Conrado Paste

AV.10-601.

Protocolo n. 9677.

Data: 25/09/2017.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ofício Eletrônico, referente ao processo: 00011171920158080061 - Instituição: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ES - ESPÍRITO SANTO - Fórum/Vara: ES - VARGEM ALTA - ES - VARA ÚNICA, recepcionado por meio da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 201709.2211.00366777-IA-320, em 22/09/2017, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, encontra-se **INDISPONÍVEL**, em face de processo existente em desfavor de **Guilherme Geraldo da Cunha Milanezi**, CPF nº 653.078.957-04 e s.m. **Roseanne Alencar Azevêdo Milanezi**, CPF nº 394.622.347-87. = Venda Nova do Imigrante (ES), averbado em 25/09/2017, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra = Selo: 023002.BCV1701.01034. = Emolumentos: R\$ 0,00. ISSQN: R\$ 0,00. Funepj: R\$ 0,00. Fadespes: R\$ 0,00. Funemp: R\$ 0,00. Funcad: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. = Oficial:


Eleutério Conrado Paste

AV.11-601.

Protocolo n. 10122.

Data: 03/09/2018.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com **Ofício Eletrônico**, referente ao processo: 00020404520158080061 - Instituição: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ES - ESPÍRITO SANTO - Fórum/Vara: ES - VARGEM ALTA - ES - VARA ÚNICA, recepcionado por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 201804.1517.00488056-IA-330, em 15/04/2018, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, encontra-se **INDISPONÍVEL**, em face de processo existente em desfavor de **Guilherme Geraldo da Cunha Milanezi**, CPF nº 653.078.957-04 e s.m. **Roseanne Alencar Azevêdo Milanezi**, CPF nº 394.622.347-87.= Venda Nova do Imigrante (ES), averbado em 03/09/2018, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra.= Selo: 023002.YPF1801.02600.= Emolumentos: R\$ 0,00. ISSQN: R\$ 0,00. Funepj: R\$ 0,00. Fadespes: R\$ 0,00. Funemp: R\$ 0,00. Funcad: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00.=

Oficial:


Eleutério Conrado Paste

AV.12-601.

Protocolo n. 10123.

Data: 03/09/2018.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com **Ofício Eletrônico**, referente ao processo: 00014714420158080061 - Instituição: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ES - ESPÍRITO SANTO - Fórum/Vara: ES - VARGEM ALTA - ES - VARA ÚNICA, recepcionado por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 201808.3014.00591313-IA-600, em 30/08/2018, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, encontra-se **INDISPONÍVEL**, em face de processo existente em desfavor de **Guilherme Geraldo da Cunha Milanezi**, CPF nº 653.078.957-04.= Venda Nova do Imigrante (ES), averbado em 03/09/2018, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra.= Selo: 023002.YPF1801.02601.= Emolumentos: R\$ 0,00. ISSQN: R\$ 0,00. Funepj: R\$ 0,00. Fadespes: R\$ 0,00. Funemp: R\$ 0,00. Funcad: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00.=

Oficial:


Eleutério Conrado Paste

AV.13-601.

Protocolo n. 11642.

Data: 25/10/2021.

PENHORA - Por Termo de Penhora expedido pela Vara Única do Juizado de Direito da Comarca de Vargem Alta, ES, assinado eletronicamente em 19/07/2021, pelo MM. Juiz Dr. José Pedro de Souza Netto, extraído dos autos da Ação a que se refere a averbação AV.11 de ordem (Execução de Título Extrajudicial nº 0002040-45.2015.8.08.0061), promovida por **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO SUL DO ESPÍRITO SANTO (SICOOB SUL)**, CNPJ/MF nº 32.467.086/0001-53, sediada a Av. Aristides Campos, nº 277, Bairro Nova Brasília, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29302-600, contra **Guilherme Geraldo da Cunha Milanezi**, CPF nº 653.078.957-04 e **Rozanne Alencar Azevedo Milanezi**, CPF nº 394.622.347-87, procede-se a **PENHORA do imóvel desta matrícula, de propriedade dos executados relacionados**, para assegurar o pagamento da importância de **R\$ 1.295.261,68** (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), devida a exequente acima referida.= Não consta do termo a nomeação de fiel depositário.= Venda Nova do Imigrante, E. Santo (ES), averbado em 25/10/2021, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra.= Selo: 023002.IQK2101.01928.= Emolumentos: R\$ 1.820,97. ISSQN: R\$ 63,73. Funepj: R\$ 182,18. Fadespes: R\$ 91,09. Funemp: R\$ 91,09. Funcad: R\$ 91,09. Total: R\$ 2.340,15.=

MATRÍCULA Nº

601

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2
VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTOEleutério Conrado Paste
Oficial

MATRÍCULA Nº

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

601

LIVRO Nº 2

DATA:

28/11/1997

CNM: 023002.2.0000601-15

FICHA 5

Oficial:


Eleutério Conrado PasteAV.14-601.

Protocolo n. 12431.

Data: 24/07/2023.

PENHORA - Nos termos de Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, lavrado em 03/08/2021, por ordem do MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Venda Nova do Imigrante, exarada na Carta Precatória nº 5000518-21.2021.8.08.0049 (Ação de Execução nº 0001117-19.2015.8.08.0061, em trâmite na Vara Única da Comarca de Vargem Alta, ES), promovida pelo **COIMEX - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ-MF nº 27.268.770/0001-76, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, nº 675, Palácio do Café, 6º andar, Enseada do Suá, Vitória/ES, contra os proprietários **Guilherme Geraldo da Cunha Milanezi**, CPF nº 653.078.057-04 e s.m. **Roseanne Alencar Azevêdo Milanezi**, CPF nº 394.622.347-87, verifica-se que o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 390.000,00, foi **PENHORADO** para assegurar o pagamento da importância de R\$ 2.035.413,22 (dois milhões, trinta e cinco mil, quatrocentos e treze reais e vinte e dois centavos), reclamada pela Exequente acima identificada, em data de 18/05/2015, tendo sido nomeado fiel depositário não identificado no auto, compromissado na forma da lei= Venda Nova do Imigrante (ES), averbado em 04/08/2023, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra.= Selo: 023002.WTY2301.01788.= Emolumentos: R\$ 2.127,87. ISSN: R\$ 74,48. Funepj: R\$ 212,76. Fadespes: R\$ 106,43. Funemp: R\$ 106,43. Funcad: R\$ 106,43. Total: R\$ 2.734,40.=

Oficial:


Eleutério Conrado PastePARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumentos gerados oficialmente
Registro de Imóveis via www.sp.ri digitalTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital